





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

 Número:
 000273/2025

 Processo:
 10880-00 2025

 Autoria:
 Maurício Delgado

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com a iniciativa privada, sem

ônus aos cofres públicos, para a instalação e manutenção de totens com câmeras de segurança na zona rural do Município de Juiz de Fora, e dá outras

providências.

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol (ad hoc) - Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação

Trata-se de Projeto de Lei nº273/2025 de autoria do Nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar parcerias com a iniciativa privada, sem ônus aos cofres públicos, para a instalação e manutenção de totens com câmeras de segurança na zona rural do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu parecer nº277/2025 que a proposição é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de outubro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol ad hoc Vereador João Wagner Antoniol - MDB

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Jan Wegen de G. Sinter

